



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, tornou público todos os atos administrativos e julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº.: 02/2022--PMJ, que tem como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) GALPÕES DESTINADOS A GARAGEM PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA**, em que se sagrou vencedora a empresa: proponente CONSTRUFORT CONSTRUTORA FORTE LTDA.

Verifica-se que todo o procedimento do certame em análise se deu nos ditames do Princípio da Legalidade, não destoando das normas regulamentadoras, estando assim desprovido de qualquer vício que o macule.

Desse modo, satisfazendo à lei, atendendo assim o Princípio da Motivação dos Atos Administrativos e as recomendações da Controladoria no Parecer nº.: 070/2022, com fundamento no Parecer Técnico Jurídico Preliminar de nº.: 163/2022, Parecer Jurídico Conclusivo nº.: 077/2022, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº.: 02/2022-PMJ, cujo empresa vencedora fora à proponente CONSTRUFORT CONSTRUTORA FORT LTDA, com o valor total de R\$ 1.747.077,68 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Registre-se,

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

JACUNDÁ - PA, 28 de setembro de 2022

ITONIR APARECIDO TAVARES

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL